

# SEPREV



Fechamento autorizado.  
Pode ser aberto pela ECT

Serviço de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Indaiatuba

SEPREV - Rua dos Ipês, 125 - Jardim Pompéia - Indaiatuba - SP - 13345-060  
Tel: (19) 3825-4600 / [www.seprev.sp.gov.br](http://www.seprev.sp.gov.br)

agosto de 2014 / ano 6 / número 21



**Superintendente do SEPREV é eleito presidente da ABIPEM**

página 2

**A aposentadoria por tempo de contribuição - Regras de transição**

página 4

**Bate Papo sobre cuidados com a saúde**

página 7

**Evolução dos investimentos**

página 8

IMPRESSO

# Editorial - A Saúde do FAS (Fundo de Assistência à Saúde)

A assistência à saúde, e os benefícios que ela proporciona, é uma preocupação constante do SEPREV, mas, desconhecer e ignorar a importância da gestão dos recursos financeiros disponíveis é incompatível com a realidade atual. Por mais que se destinem recursos para a saúde, eles nunca são suficientes, pois os avanços da tecnologia e a disponibilidade de novas intervenções, seja em tratamentos e/ou medicamentos de alto custo, incorrem em custos crescentes, e os pacientes desejam ter acesso a eles.

O SEPREV conta hoje com 14 mil segurados em sua carteira, sendo que 10,86% são idosos, com tendência de que este número aumente a cada ano. Por isso, é de extrema importância também que os nossos beneficiários utilizem os serviços disponíveis de forma consciente, quando realmente necessitarem, e ao mesmo tempo, sejam fiscalizadores dos serviços prestados, minimizando assim os seus custos.

A assistência à saúde do SEPREV não é um convênio médico, trata-se de um fundo de assistência mútua, onde Prefeitura e funcionários contribuem para manter tal assistência. Cabe esclarecer que a municipalidade entra com 10,50 % e os funcionários com 0,2% sobre os salários.

Salienta-se que dentre todas as empresas privadas e públicas uma das poucas que estende estes serviços após a aposentadoria é o SEPREV, por hora ainda conseguimos manter o equilíbrio econômico financeiro em decorrência de termos uma massa de servidores ativos muito maiores que os aposentados (inativos), portanto é óbvio afirmar que isto é transitório. Um estudo atuarial elaborado recentemente indica a fragilidade de nosso fundo de ajuda mútua, portanto devemos tomar medidas rápidas para evitar o colapso do sistema sob pena da falência. Hoje é fato a situação precária do sistema público de saúde. Quantos de nós gostaríamos de ficar refém do SUS?

Por fim, por mais que se assegurem instrumentos de controle de gastos, temos que garantir as reduções dos déficits futuros e a necessidade de elaboração de uma Política Previdenciária do Servidor Público Municipal. Na gestão das questões relativas à saúde previdenciária do trabalhador, cabe ressaltar a necessidade de trabalhos atuariais sensíveis às variações de premissas e hipóteses que embasam os cálculos, que necessitarão em breve de alterações, que serão necessárias no setor da saúde, impactando novos resultados. O objetivo é tornar a concessão dos benefícios mais eficientes e igualitários.

*Conselho Administrativo*

## Fale Conosco

Em caso de dúvida, sugestão, denúncia, reclamação ou elogio, entre em contato com o SEPREV pelos canais de comunicação:

- ▶ E-mail [contato@seprev.sp.gov.br](mailto:contato@seprev.sp.gov.br)
- ▶ Site [www.seprev.sp.gov.br](http://www.seprev.sp.gov.br) clicando no link **Portal do Segurado**
- ▶ Pessoalmente na sede do SEPREV

### MISSÃO

Promover o bem-estar dos nossos segurados através da gestão dos recursos e serviços prestados.

### VALORES

Ética  
Autossustentabilidade  
Pró-atividade  
Transparência

## Superintendente do SEPREV é eleito presidente da ABIPEM



*Vice-presidente e presidente da Diretoria Executiva da Abipem*

O superintendente do SEPREV, Antonio Corrêa, foi eleito presidente da Abipem – Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais, para o mandato de 01/09/2014 a 31/08/2016. A eleição aconteceu no 26º Seminário Nacional de Previdência Social, realizado na cidade de João Pessoa (PB).

A Abipem é uma entidade civil, de direito privado, de âmbito nacional, sem fins lucrativos. Como representante das Instituições de Previdência e Assistência dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, tem por objetivo congregar as instituições que dela participam através de um constante processo de aprimoramento de seu conhecimento técnico-administrativo, de atividades de intercâmbio, da realização de congressos nacionais e encontros regionais discutindo e difundindo os princípios da doutrina previdenciária e assistencial.

## Composição dos Conselhos Administrativo e Fiscal 2014



### Conselho Administrativo

- Jaciara Lages Dutra
- Osni Carlos Wulf
- Luiz Falceti
- Bernadete Stifter Werneck de Almeida
- Deusdet Rodrigues da Costa
- Josias Luis Xavier
- José Ovídio Biguetti

### Conselho Fiscal

- Carlos Roberto Machado
- Waldemar Batista Junior
- Cesar Alfredo Sander
- Ana Regina Bernardini Braz
- Vani Rosa Moreira Rieder
- Jacimara Martins Siqueira de Miranda (ausente)



**COMUNICADO****Aposentados e Pensionistas**

Desde a folha de pagamento de fevereiro/14 (crédito março/14), o demonstrativo de pagamento (holerite) está disponível por meio eletrônico, no Portal do Segurado, no endereço [www.seprev.sp.gov.br](http://www.seprev.sp.gov.br), e a partir da folha de pagamento de maio/14 (crédito junho/14) o holerite não foi mais enviado através dos Correios. Todo mês, o holerite é disponibilizado no Portal, no dia do pagamento, sendo possível consultar e imprimir os últimos 12 (doze) demonstrativos de pagamento. Para acessá-lo, basta seguir esses passos:

- 1) acessar o site [www.seprev.sp.gov.br](http://www.seprev.sp.gov.br)
- 2) clicar em Portal do Segurado
- 3) digitar o código da carteirinha do SEPREV (11 dígitos) e a sua senha, e clicar em acessar
- 4) clicar em consultar holerite

Atenção: a senha inicial já enviada pelos Correios deverá ser alterada na primeira vez em que você acessar, conforme orientação constante no próprio Portal do Segurado. Em caso de dúvida ou esclarecimento, favor entrar em contato com o SEPREV.

**Campanha do Agasalho arrecada mais de 150 itens**

O SEPREV realizou, nos meses de maio e junho, mais uma edição da Campanha do Agasalho, para arrecadação de peças de inverno. Esse ano a campanha conseguiu arrecadar 157 itens, entre calçados, agasalhos, cobertores, roupas e outras peças de inverno, que foram doados pelos servidores da autarquia.

As doações foram entregues ao Funssol (Fundo Social de Solidariedade) de Indaiatuba e serão distribuídas para as famílias em situação de vulnerabilidade social. A entrega aconteceu no dia 27 de junho, à presidente da entidade, Enides Nogueira Lopes Cruz, que agradeceu a iniciativa do SEPREV e também a colaboração dos funcionários.



ACOMPANHE-NOS NO FACEBOOK: [www.facebook.com/seprev.indaiatuba](http://www.facebook.com/seprev.indaiatuba)

**Pergunte ao SEPREV****É possível utilizar o tempo que contribuí ao INSS para me aposentar pelo SEPREV? Como devo proceder?**

Sim. Se o servidor contribuiu ao INSS ou a outro Regime Próprio de Previdência, antes de ingressar em nossa municipalidade, poderá somar este tempo anterior à contribuição ao SEPREV para obter sua aposentadoria. Para isso deverá apresentar a CTC (Certidão de Tempo de Contribuição), que é obtida junto ao respectivo regime.

**Posso pedir Aposentadoria Por Tempo de Contribuição Proporcional se eu não tiver completado o tempo de contribuição necessário para a aposentadoria pelas regras em vigor?**

A aposentadoria proporcional por tempo de contribuição, ou seja, aquela pela qual era possível se aposentar no serviço público com menos tempo de contribuição e sem completar uma idade mínima, não existe mais. Ela só existia e foi possível para aqueles servidores que completaram os seus requisitos anteriormente à Emenda Constitucional nº 20 (15 de dezembro de 1998). Atualmente, somente nos casos de aposentadoria voluntária por idade, aposentadoria por invalidez ou aposentadoria compulsória (aos 70 anos), é que os proventos são proporcionais ao tempo de contribuição.

**Gostaria de saber quais são os documentos necessários para incluir meu marido como dependente no SEPREV?**

Se você é casada legalmente, basta apresentar a sua certidão de casamento. Porém, se vive em união estável, deverá apresentar documentos que comprovem a convivência, conforme listagem disponível no site do SEPREV.

**No caso de união estável quais seriam os direitos do(a) companheiro(a)?**

Direito à Assistência à Saúde do SEPREV e, em caso de falecimento do funcionário, direito à pensão por morte.

**Aposentadorias concedidas durante o ano de 2014**

1º semestre

Data Concessão	Nome	Data Concessão	Nome
10/01/2014	Maria de Fátima Janini	01/04/2014	Wilson Costola
10/01/2014	Sínia Roseli da Silva Santos	01/04/2014	Wilson Roberto Parisotto
17/02/2014	Lucimar Teresa da Silva Wilk	01/05/2014	Edson Ribeiro
17/02/2014	Rita de Cassia Martoni Barnabé	01/05/2014	Flora Lucia Brienza
20/02/2014	Berenice Toledo de Paula	01/05/2014	Maria das Graças Alves da Costa
10/03/2014	Ana Maria Denny de Souza	01/05/2014	Maria Inês Toaliari Pires
10/03/2014	Ana Maria Pereira	01/05/2014	Pedro Claudio Salla
10/03/2014	Beatriz Maria Monegato	03/05/2014	Luiz Gomes
10/03/2014	Brasilina Viterbo Bianchi	01/06/2014	Ana Rosa von Ah
10/03/2014	Celia Regina Neme	01/06/2014	Antonia Celes de Sousa L. Simões
10/03/2014	Manoel Joaquim dos S. Flausino	01/06/2014	Leonardy Massaru Anbe
10/03/2014	Sonia Libman	01/06/2014	Lurdes Caproni
01/04/2014	Eliane Maria Araujo da Silva	01/06/2014	Maria Neuza Ferreira das Neves
01/04/2014	Neuza Aparecida J. da Cruz	01/06/2014	Marisa Crespo
01/04/2014	Selena Goret Monteiro	01/06/2014	Rosana Espoliante de A. Albrecht
01/04/2014	Selma Regina de Oliveira		

**Acesse [www.seprev.sp.gov.br](http://www.seprev.sp.gov.br)**

**Para mais informações entre em contato com o departamento de benefícios previdenciários, pelo telefone (19) 3825 4604.**



Em nossa edição anterior você pôde conhecer a regra para aposentadoria por tempo de contribuição tratada na Constituição Federal, no artigo 40, § 1º, III, "a", chamada de 'regra permanente'.

Além da regra permanente temos as chamadas 'regras de transição', que foram criadas somente para os servidores que já estavam no serviço público antes das reformas constitucionais.

### 1) Regra de transição do artigo 2º, EC 41/03

#### a) Requisitos

A primeira regra de transição está prevista no artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 e pode ser utilizada pelos servidores que ocupam cargo efetivo desde 15 de dezembro de 1998, sem interrupção.

Para se aposentar por essa regra, o servidor público deve preencher os seguintes requisitos cumulativamente:

HOMEM	MULHER
<ul style="list-style-type: none"> <li>• 35 anos de tempo de contribuição, mais um período adicional (20% sobre tempo que faltava para aposentadoria em 16/12/98)</li> <li>• 53 anos de idade</li> <li>• 05 anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadoria</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 30 anos de tempo de contribuição, mais um período adicional (20% sobre tempo que faltava para aposentadoria em 16/12/98)</li> <li>• 48 anos de idade</li> <li>• 05 anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadoria</li> </ul>

#### b) Proventos

Os proventos da aposentadoria por tempo de contribuição por esta regra são calculados, considerando-se a média aritmética das 80% maiores contribuições, de julho de 1994 até a data do cálculo, com os salários corrigidos, mês a mês, pelo INPC. Esta média não poderá ser superior à última remuneração do cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, considerando-se os valores incorporados. Caso seja superior, prevalece para fins de cálculo dos proventos de aposentadoria a última remuneração.

#### Redução

Para cada ano antecipado em relação aos limites de idade (60 homem e 55 mulher) os proventos serão reduzidos em 5% para o servidor que cumprir as condições acima.

Desta forma, um servidor homem, que se aposentar com 58 anos de idade terá redução de 10% nos proventos da aposentadoria ( $60 - 58 = 2 \times 5\% = 10\%$ ).

#### Reajuste do benefício

Os proventos da aposentadoria por esta regra são corrigidos anualmente, conforme determinado na Constituição Federal. Neste caso, não há direito à paridade, ou seja, não há equiparação com os servidores ativos.

### 2) Regra de transição do artigo 6º, EC 41/03

#### a) Requisitos

A segunda regra de transição está prevista no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e pode ser utilizada pelos servidores que estão no serviço público desde 30 de dezembro de 2003 sem interrupção.

Para se aposentar por essa regra, o servidor público deve preencher os seguintes requisitos cumulativamente:

HOMEM	MULHER
<ul style="list-style-type: none"> <li>• 60 anos de idade</li> <li>• 35 anos de tempo de contribuição</li> <li>• 20 anos de serviço público</li> <li>• 10 anos de carreira</li> <li>• 05 anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadoria</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 55 anos de idade</li> <li>• 30 anos de tempo de contribuição</li> <li>• 20 anos de serviço público</li> <li>• 10 anos de carreira</li> <li>• 05 anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadoria</li> </ul>

Obs.: Os requisitos de idade e de tempo de contribuição são reduzidos em cinco anos, em relação ao disposto no quadro acima, para o professor que comprove exclusivamente

tempo de efetivo exercício das funções de magistério na Educação Infantil e no Ensino Fundamental e Médio.

#### b) Proventos

Os proventos serão integrais e corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria.

Vale lembrar que a última remuneração é o último vencimento do cargo efetivo, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes, estabelecidas em lei, sem que sejam consideradas as vantagens, parcelas ou adicionais de caráter temporário, mesmo que constem no último holerite do servidor.

#### Reajuste do benefício

Os proventos da aposentadoria por esta regra são corrigidos de acordo com os reajustes concedidos aos servidores na atividade em Indaiatuba, devendo ser estendida, inclusive, as alterações de padrão de vencimento, e demais vantagens permanentes estabelecidas em lei, garantindo-se a paridade.

### 3) Regra de transição do artigo 3º, EC 47/05

#### a) Requisitos

A terceira regra de transição está prevista no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e pode ser utilizada pelos servidores que estão no serviço público desde 15 de dezembro de 1998, sem interrupção.

Para se aposentar por essa regra, o servidor público deve preencher os seguintes requisitos cumulativamente:

HOMEM	MULHER
<ul style="list-style-type: none"> <li>• 60 anos de idade (pode haver redução)*</li> <li>• 35 anos de tempo de contribuição</li> <li>• 25 anos de serviço público</li> <li>• 15 anos de carreira</li> <li>• 05 anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadoria</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 55 anos de idade (pode haver redução)*</li> <li>• 30 anos de tempo de contribuição</li> <li>• 25 anos de serviço público</li> <li>• 15 anos de carreira</li> <li>• 05 anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadoria</li> </ul>

\*Vale lembrar que para cada ano de contribuição que supere o limite previsto no requisito descrito acima, o servidor terá direito de reduzir um ano no requisito da idade.

Desta forma, um servidor homem que contribuir por 38 anos (três anos acima do limite exigido) terá direito de reduzir três anos no limite da idade e se aposentar com 57 anos de idade.

#### b) Proventos

Os proventos serão integrais e corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, da mesma forma da regra anterior.

A diferença neste caso é que em eventual concessão de pensão por morte decorrente deste benefício, o reajuste da pensão continua sendo realizado no critério da paridade e extensão de vantagens, conforme disposto a seguir.

Vale lembrar que a última remuneração é o último vencimento do cargo efetivo, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei, sem que sejam consideradas as vantagens, parcelas ou adicionais de caráter temporário, mesmo que constem no último holerite do servidor.

#### Reajuste do benefício

Os proventos da aposentadoria por esta regra são corrigidos de acordo com os reajustes concedidos aos servidores na atividade em Indaiatuba, devendo ser estendida, inclusive, as alterações de padrão de vencimento, e demais vantagens permanentes estabelecidas em lei, garantindo-se a paridade.

#### IMPORTANTE

\*O servidor deve apresentar ao SEPREV a CTC - Certidão de Tempo de Contribuição do Regime Geral (INSS) ou de outros Regimes Próprios de Previdência, para averbação de tempo de contribuição anterior ao ingresso no serviço público do município. Essa averbação é necessária para que a contagem de seu tempo de contribuição possa ser registrada corretamente em seu cadastro para fins de cálculo atuarial, simulação e concessão de sua aposentadoria.

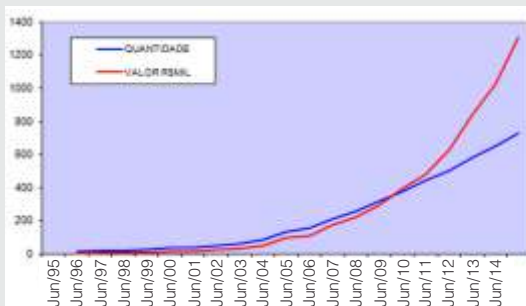
# Segurados que deverão realizar o recadastramento de dependentes no 3º quadrimestre de 2014

Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
ADRIANA APARECIDA SALMEM	ADRIANO JOSE CAPOIA	ADEMIR DE CAMARGO	ADENILSON SANTOS NOVAES
ALESSANDRA DA SILVA I	ADRIANO NICOLA	AGEMIRO A. DO NASCIMENTO NETO	ANA ALICE MARTINS
ALEX MARCIO PEREIRA	AGOSTINHO MARTINS DOS SANTOS	ANA CRISTINA MARQUES DE ARAUJO	ANA PAULA SECUNDO DA ROCHA
ANDREIA CARNEIRO DA SILVA	AKEMI MIYABAYASHI MARCELINO	ANDRE DOS SANTOS	ANITA DE OLIVEIRA CARVALHO
ANTONIA APARECIDA JUSTTI	ALDENIR LANDIM CHAGAS	ANGELA CARLA SANTIAGO ARMELIN	ANTONIA APARECIDA MARACHINI
ANTONINHA DO CARMO CAVALARI	ALINE DE MORAES NASCIMENTO	APARECIDA RODRIGUES PEREIRA LIMA	ANTONIO VITOR DOS SANTOS
ANTONIO DOS ANJOS DE NOVAES	ANA MARIA PEREIRA	ARLETE LEANDRO DA SILVA	CASSIA APARECIDA GARDINALLI
ANTONIO WELLINGTON DE ANDRADE ARRAIS	ANA PAULA SAMPAIO	CARLOS ROBERTO ANDRADE	CLEBER DOS REIS RODRIGUES
APARECIDA LOPES MIRANDA	ANDREA REGINA AMSTALDEN	CLAUDETE VERGA DE BRITO	CLEYDE ROSSI
APARECIDA MATOS WELLER	APARECIDO BATISTA DOS SANTOS	DALTON BATISTA GIANOTTO	DEBORA MAGALHAES
CARLOS EDUARDO LANZONI FERREIRA	BENEDITA DIAS FERRAZ	DEONICE DE MORAES OLIVEIRA	EDILSON JOSE GOMES
CLAUDENICE APARECIDA DE ARAUJO	BERNADETE APARECIDA BATISTA	DOLFINA HORACIO ZARRANTONELLI	EDNA MARIA FONSECA
CLEBER DOS REIS RODRIGUES	CLAUDIANE ALVES BARBOSA	DORIVAL FERREIRA DOMINGUES	EDUARDO MARIN
DIRCE FERRARI	DEBORA TAVERNA	EDAMIRA PANSONATO	EMANUEL AMBROSIO NETO
EDIVALDO DE SOUSA MONTEIRO	DIOMAR SOUZA DE OLIVEIRA	EDNA LUIZ	ERIKA FERNANDA RODRIGUES
EDUARDO STAHL JUNIOR	ELIANA APARECIDA GODOY	ELIANE LORIATO FERREIRA	GILBERTO VICENTE RODRIGUES
ELISABETE ANDRADE DE FREITAS	ELIAS SILVA DA CRUZ	ELISABETE MARCHELLO	INAE LUANA VIANNA QUINTINO
ERISVALDO TEIXEIRA COELHO	FERNANDA L. PEDROSO DE C. CALONGA	EMILIA DE FATIMA GOTARDO	IRACI XAVIER VENANCIO
FELICIO ANTONIO DEBERALDINE DE MELLO	FLAVIA MARIA BORGES COTRIM	ERICA ISRAEL DA COSTA	ISABEL CRISTINA SALLA
FRANCISCO CARLOS DALESSANDRO	HELIO KOITI YANAGUI	EUNICE JOSE DA SILVA	ITAMAR LEME ROCHA
GERALDO ANTONIO DE SOUZA MELO JUNIOR	IDELSON DA SILVA GONCALVES	FABIO BERTOLINI	IVO JOSE DOS SANTOS
JOAO CARLOS BANWART	IZAIA FERNANDES	FLAVIA PATRICIA ALMEIDA GOTTLIEB	JOSE AGUEIRO
JOAO SALUSTIANO DE ARAUJO	JOSE ALEXANDRE BORTOLUCCI BISSO	GRAZIELE REGINA SABINO	JOSE AUGUSTO LEO FILHO
JOSE APARECIDO DOS SANTOS	JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA	IVONETE JOVENTINO	JOSE CARLOS PAZETTI
JOSE FRANCISCO DA SILVA	JULIANO SANTE	JOACIR DA SILVA PEREIRA	JOSE JOAO DE MELO
JOSIANE MARCELE VICTOR	KELLI CRISTINA SIGRIST	JOSE AGRIPINO GOMES NETO	JULIANA PARDIAL
JOVITA SOARES DA CRUZ	LUIS ANTONIO SANCHES	JOSE LUCIANO AMSTALDEN	KELLY NARCISO
LUIS CESAR SILVEIRA MORAES	LUIS RODRIGO ZEFERINO DE OLIVEIRA	JOSE VICENTE MARCONI	LIGIA PEREZ
LUIS CLAUDIO VALESTRE	LUIZ CARLOS VIEIRA	JULIANA CARDOSO FREIRE	LOLITA TEIXEIRA TAVARES
MARCIA FRANCISCA VILALTA	MARIA APARECIDA RAMOS DE SOUZA	JULIO CESAR GUIMARAES	LUCIANA DE SOUZA SILVA
MARCIA REGINA GROPO	MARIA BENEDITA STIFTER	LEILA CRISTINA DA SILVA	LUIZ CARLOS VIEIRA
MARIA ALICE FERNANDES ALVES	MARIA INES CANESIN	LEUCIA SANTOS	MARA SANDRA MONZELA
MARIA ELIZIA DA SILVA	MARIA JOSE DOS SANTOS VIEIRA	MAGALI DE OLIVEIRA	MARCIA REGINA PEDRILLI
MIGUEL ANTONIO PARRA SOLER	MARIA ROSARITA DE FREITAS	MARCIO FABIANO GOMES DA SILVA	PAULO CESAR FERNANDES
MILCA BARBOSA	OROVALDO CANDIDO ALVES	MARIA APARECIDA DE SOUZA	PAULO SERGIO MARIGO
ODAIR ZANETTI	RAMON PEREIRA MATOS	MARIA RODRIGUES PEREIRA	RAMON PEREIRA MATOS
PAULO CARLOS ROCHA	RAQUEL MARIA AMBIEL	MARIA SUSANEIDE DA SILVA NUNES	RENATA VENANCIO RIBEIRO
RENATO SANDRINI	REGINA MARQUES DE JESUS	MARVAINE BENTO	RICARDO HIROYUKI SATO
ROSELAINÉ DOS SANTOS	ROQUE BRAS DA SILVA	MARLENE GOMES AGUILERA	SERGIO CATELANI
ROSENILTON CLEMENTINO MUNIZ	ROSANA ONO DE SOUSA	MOZIANNY MARIA ALVES LIMA	THOMAZ EDSON DOS SANTOS DIOLINDO
ROSILEIDE FRANCELINO DOS SANTOS	ROSIMAR ARAUJO DOS SANTOS	PATRICIA GIAMARINO PASCHOAL	WILSON KIYODI TAKAHARA
SAMIRA FLORINDO MACHADO	SONIA GOMES RIBEIRO	PATRICIA INES MILANI	
SANDRA APARECIDA DA SILVA	SONIA MARIA SQUILANTI	PAULO FORTUNATO DOS SANTOS	
SANDRA REGINA APARECIDO	TALITA CORREIA UGOLINI	REGENILZA DA SILVA	
SELMA MARIA TEIXEIRA	VANILZA XAVIER	RENATO AP. GONCALVES NOGUEIRA	
SENIOR ALMEIDA RAMOS SOUZA	VERA LUCIA DA SILVA	ROBERTA MIDORI OSHIRO	
TATHIANE PERRUD	WALNA WALTRUDES MORAES	ROSANGELA FAVOTTO	
TEODORA LANDER		SANDRA CRISTINA FERNANDES	
VANDERLEI ROGERIO BISCUOLA		SERAFIM FRANCISCO DA ROCHA	
WALMIR PEDRO DA SILVA		TEODORA LANDER	
		VALDIVA MOREIRA DA MATA	
		VALERIA DOS SANTOS RIBEIRO	

MÊS/ANO	QUANTIDADE	VALOR R\$ MIL
JUN/95	14	3,00269
JUN/96	18	5,65295
JUN/97	19	5,96057
JUN/98	24	9,20115
JUN/99	37	13,19242
JUN/00	37	15,82191
JUN/01	50	23,38068
JUN/02	59	28,85073
JUN/03	86	46,86857
JUN/04	132	96,46339
JUN/05	156	110,89566
JUN/06	210	175,09282
JUN/07	257	219,54134
JUN/08	315	295,51152
JUN/09	375	394,42038
JUN/10	443	477,72934
JUN/11	503	627,59669
JUN/12	581	833,83292
JUN/13	563	1.024,76995
JUN/14	730	1.307,54100

## APOSENTADORIAS E PENSÕES

Evolução 1995/2014



## Recadastramento de dependentes

O recadastramento de dependentes deve ser realizado por todo segurado que tem como dependente seu companheiro(a), enteado(a), pai, mãe ou pessoa designada e deve ser realizado no mês de aniversário do dependente. Se o recadastramento não for realizado no prazo devido, o atendimento do dependente pela assistência à saúde do SEPREV será automaticamente suspenso. Vale lembrar que pai e mãe inscritos como dependentes extraordinários não precisam ser recadastrados.

## Calendário de palestras para o segundo semestre

Com o intuito de orientar os segurados sobre a prevenção de doenças e a importância do tratamento clínico, o departamento de Saúde do SEPREV realiza, ainda este ano, mais cinco palestras preventivas. Os encontros são realizados na sede do SEPREV, sempre a partir das 15h e, para participar, é preciso inscrever-se com antecedência pelo telefone (19) 3825 4600, ramal 4628, ou pelo e-mail [contato@seprev.sp.gov.br](mailto:contato@seprev.sp.gov.br), pois as vagas são limitadas. Confira os temas dos próximos encontros e fique de olho nas datas das palestras, que serão divulgadas no site e através de informativos eletrônicos.

## Calendário de palestras

# 2014

**AGOSTO**
**Alteração de sono**
**SETEMBRO**
**Idoso**
**OUTUBRO**
**Obesidade**
**NOVEMBRO**
**Tireóide**
**DEZEMBRO**
**Medicina Preventiva**

## DICAS DE SAÚDE

### Fortaleça sua memória

Se você esquece compromissos, datas importantes e o nome das pessoas, é hora de fortalecer a sua memória. Dê atenção ao cardápio e consuma alimentos como peixes, laticínios, alface, grãos, limão, laranja, alho e cebola. Pratique exercícios físicos, pois eles melhoram sua capacidade respiratória, circulação e oxigenação do cérebro.

### Perigo maior

Se você se sentir cansado sem ter feito muito esforço, ou sentir dores no peito, braços e pescoço, fique atento. Nos dias frios o risco de ataque cardíaco aumenta. Isto porque os vasos sanguíneos se contraem e podem obstruir as artérias do cérebro e do coração. O aconselhável é evitar choques térmicos, portanto, quando a temperatura estiver baixa, saia sempre bem agasalhado, evite consumir comidas gordurosas, sal e álcool em excessos.

Fonte: Abramge Revista Medicina Social nº 218/2012

## TABAGISMO



No mês de agosto o SEPREV promoveu a Campanha de Tabagismo. Os encontros aconteceram nos dias 8 e 15 para os servidores que trabalham na SAAE, Ciaei e no Paço Municipal, que puderam assistir a palestra do médico Alberto Silva, também coordenador do programa de Combate ao Tabagismo no município de Itu, que abordou o tema do tabagismo e os malefícios que o cigarro causa em nossa saúde.

## NOVO GUIA MÉDICO



Os segurados do SEPREV estão recebendo, junto a este informativo, o guia médico 2014. Nele será possível consultar a rede credenciada.

## AVISOS

- ▶ Ao agendar uma consulta com um especialista lembre-se sempre de levar os exames realizados anteriormente, com isso você agiliza o diagnóstico médico e evita o aumento nos custos da sua assistência médica. Guarde seus exames por pelo menos um ano.
- ▶ Quando não puder comparecer a uma consulta, desmarque-a com no mínimo 24 horas de antecedência, para que o horário possa ser destinado a outro paciente.
- ▶ Desde o mês de julho, o Centro Médico São Camilo está atendendo na área de Pronto Atendimento adulto, das 8h às 22h, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

## Importante

Segurado, acesse o site do SEPREV, lá você encontrará a listagem atualizada dos médicos da rede credenciada e as alterações no Regulamento da Assistência à Saúde.





## Como posso cuidar da minha saúde de maneira correta?

Primeiro devemos ver o corpo como um todo, saúde física, emocional e social. Observando que se o corpo físico estiver bem, o resto geralmente segue bem. Deve-se começar com alimentação adequada e atividade física. Procurar manter seu acompanhamento médico em dia, visitando o clínico geral e o ginecologista anualmente, ou outro especialista se assim orientado.

Após os 40 anos, uma consulta cardiológica é indicada e os homens devem passar a frequentar o urologista anualmente. É claro que não basta ir ao médico, mas seguir suas recomendações e realizar o acompanhamento que foi indicado.

## Mas e a parte emocional e social?

Também são muito importantes. Vejamos: as emoções nos ajudam a lidar com o dia a dia, e, vários estudos mostram que pensamento positivo e atitude proativa diante da vida e dos

problemas costumam nos afastar de doenças como depressão e ansiedade. Socialmente falando, a pessoa que interage em seu meio social, que sai para se divertir ou possui amigos, costuma ter um apoio maior quando surgem os problemas. É a chamada rede social de apoio.

## Como podemos nos prevenir de algumas doenças?

Procurar viver de forma ativa, medindo sua pressão arterial e fazendo exames de sangue que podem detectar doenças como o diabetes e gorduras elevadas (colesterol e triglicérides). Buscar na sua família se há antecedentes de alguma doença e se preocupar com seus riscos hereditários. Não fumar e evitar a bebida alcoólica diária ou em excesso.

## Quando acontecem as palestras do grupo de hipertensão e diabetes?

Toda quarta-feira às 15 horas. Além de uma vez por mês contarmos com uma palestra sobre cuidados com a saúde, com um profissional da saúde. Acompanhe o calendário de palestras neste informativo, ou através do informativo eletrônico enviado por e-mail. As inscrições podem ser por telefone com a enfermeira Valéria.

*Vanessa Maria C.A.R. Gubel é médica geriatra e atua no setor de Medicina Preventiva do SEPREV*

## Mais de 350 pessoas participam de caminhada do SEPREV

Um público de aproximadamente 350 pessoas participou da caminhada promovida, em maio, pelo SEPREV. Com o tema Caminhando com o SEPREV o evento contou ainda com a presença da ex-jogadora de vôlei da seleção brasileira, Virna, participante do projeto Embaixador do Esporte do Banco do Brasil, que aproveitou a ocasião para parabenizar a autarquia pela iniciativa e ressaltou a importância da atividade física, seja ela qual for.

Como na edição anterior, a largada se deu no estacionamento do Parque Ecológico e o itinerário seguiu pela Marginal até a pista de skate, e de lá retornou ao ponto de partida, totalizando um percurso de aproximadamente quatro quilômetros. Além da caminhada, o público presente ainda contou com diversas atividades, entre elas teste de glicemia, aferição de pressão arterial, alongamento e quick massage. Sorteio de brindes e uma aula de dança Sh'bam com os professores da Curves Academia marcaram o encerramento do evento.

A caminhada do SEPREV contou com o patrocínio de Medalliance, Centrolab, CID, MRI, Edna Jaguaribe, Hospital Santa Ignês, Clinite e HAOC, e com apoio de Angels Indaiá, Onodera Estética, Curves Academia, Prefeitura de Indaiatuba, SAAE e FIEC.



## Evolução dos investimentos do 1º semestre/2014



Depois de um ano difícil como foi 2013, com alta da inflação e dos juros, fatos esses que prejudicaram o desempenho dos investimentos do SEPREV, o ano de 2014 vem trazendo resultados bastante positivos, principalmente nos ativos de renda fixa, que são o 'carro chefe' dos investimentos da autarquia, representando cerca de 80% da carteira.

A busca de rentabilidade que atinja a meta atuarial do SEPREV (vide definição no final da matéria), tem sido muito desafiadora, no atual cenário de grande volatilidade. Em 2012 batemos com folga a meta atuarial, já em 2013 ficamos no terreno negativo e nesse primeiro semestre de 2014 estamos obtendo bons resultados, porém o cenário econômico permanece instável.

O SEPREV tem recursos que são destinados exclusivamente ao pagamento dos benefícios previdenciários (aposentadorias, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade). Esses recursos fazem parte do FUNPREV – Fundo Previdenciário e os recursos destinados ao plano de assistência à saúde constituem o FAS – Fundo de Assistência à Saúde. Os servidores e as entidades patronais contribuem para a formação desses dois fundos, cujos recursos não podem se misturar, ou seja, não se podem custear as despesas do plano de saúde com recursos da previdência e vice-versa.

O quadro a seguir apresenta os recursos acumulados até 30/06/2014

	FUNPREV	RESERVA ADMINISTRATIVA	FAS	TOTAL
31/12/2013	509.345.724,26	714.165,68	8.925.346,82	518.985.236,76
31/01/2014	496.850.376,28	643.341,99	7.540.040,27	505.033.758,54
28/02/2014	513.314.758,27	528.192,97	7.527.701,60	521.370.652,84
31/03/2014	521.940.988,90	411.737,30	7.465.729,21	529.818.455,41
30/04/2014	532.528.323,82	1.286.922,81	7.526.781,88	541.342.028,51
30/05/2014	547.797.072,62	1.264.410,35	7.392.213,41	556.453.696,38
30/06/2014	554.115.437,77	1.127.728,55	7.399.506,13	562.642.672,45

Nesse primeiro semestre, o FUNPREV teve um crescimento acumulado de 8,79%, passando de R\$ 509,34 milhões, no início do exercício, para R\$ 554,11 milhões. Já o FAS manteve-se estável nesse período, com patrimônio em torno de R\$ 7,4 milhões. A administração do SEPREV mantém em 2014 a política de diversificação dos investimentos como estratégia para atingir a meta atuarial.

A seguir demonstramos a distribuição dos recursos nos diferentes tipos de investimentos

	DIVERSIFICAÇÃO DOS INVESTIMENTOS
FUNDOS DE RENDA FIXA	395.485.015,86
TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	51.464.126,97
FUNDOS DE AÇÕES	66.646.873,04
FUNDOS IMOBILIÁRIOS	6.891.480,00
FUNDOS DE PARTICIPAÇÕES	3.964.176,58
FUNDOS DE PARTICIPAÇÕES	25.321.347,83
FUNDOS DE DIREITOS CREDITÓRIOS	12.640.322,96
SALDOS EM CONTA CORRENTE	229.329,21
TOTAL	562.642.672,45

### Meta atuarial

Para entender o que é meta atuarial é importante saber o significado da palavra atuário. Segundo informações do Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), a origem do termo 'atuário' remonta à história antiga em que, entre os romanos, os atuários eram escribas que redigiam as atas do senado. No século 17 passaram a ser conhecidos como atuários os pesquisadores que organizavam modelos estatístico-populacionais, como as Tábuas de Mortalidade.

Deste grupo de cientistas é que saíram os primeiros atuários modernos, que passaram a utilizar recursos matemáticos para os cálculos de prêmios, reservas, anuidades, limites de retenção e capitais em função de riscos.

Em resumo, este profissional calcula, periodicamente, o valor que deve ser acumulado pelo plano de previdência para que todos os participantes recebam corretamente seus benefícios de pensão ou de aposentadoria. Este cálculo leva em consideração o perfil dos participantes e de seus beneficiários, a expectativa de vida deles, o valor de contribuição mensal, o perfil do plano e a rentabilidade mínima para assegurar que tudo ocorrerá da melhor forma, entre outras variáveis importantes.

Essa rentabilidade, por sua vez, se traduz em uma meta definida anualmente: a meta atuarial. Ela precisa ser cumprida para permitir a realização desse compromisso de longo prazo com os benefícios de todos os participantes.

No caso do SEPREV a meta atuarial definida é de 6% ao ano mais a variação do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor). No primeiro semestre deste ano a meta está acumulada em 6,87%.

**SEPREV**  
Serviço de Previdência e Assistência Social  
dos Funcionários Municipais de Indaiatuba

#### EXPEDIENTE

Tiragem: 6000 exemplares

Jornalista Responsável: Samanta De Martino - MTB 28421

Diagramação e impressão: Lance Comunicação Integrada

SEPREV - Serviço de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Indaiatuba

Rua dos Ipês, 125 - Jardim Pompéia - Indaiatuba - SP - 13345-060

www.seprev.sp.gov.br | e-mail: contato@seprev.sp.gov.br | Tel.: 19 3825 4600